

CHRC Research Grant, 3ª Edição – 2022

- 1) A CHRC Research Grant – 3rd Edition – 2022, doravante denominada **CHRC Research Grant 2022**, tem uma dotação total de 160.000€ (CENTO E SESENTA MIL EUROS), e consiste em 8 (oito) bolsas de investigação instituídas pela unidade de investigação Comprehensive Health Research Centre (CHRC), com a finalidade de financiar oito projetos de investigação multidisciplinares e interinstitucionais. A elegibilidade do projeto requer a promoção por, pelo menos, duas das cinco instituições de gestão do CHRC: Nova Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa, Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus ou Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano – Departamento de Desporto e Saúde da Universidade de Évora, Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira, Açores, e o Lisbon Institute of Global Mental Health, Lisboa. O envolvimento das instituições afiliadas do CHRC será valorizado.
- 2) Objetivos da **CHRC Research Grant 2022**: fomentar a investigação relevante, multidisciplinar e interinstitucional do CHRC, no âmbito das suas linhas e áreas temáticas.
- 3) Podem concorrer à **CHRC Research Grant 2022**, equipas de investigação formadas por membros integrados devidamente recenseados no CHRC, isto é, investigadores que constem no mais recente processo de atualização das equipas da FCT.
- 4) Não serão consideradas as candidaturas cujo investigador principal e a maioria dos investigadores ou instituições sejam externos ao CHRC.
- 5) Os membros integrados do CHRC podem concorrer à **CHRC Research Grant 2022** como investigador principal em apenas uma proposta, podem entrar como participante no máximo de 3 propostas.
- 6) Os investigadores principais de projetos financiados pelas edições de 2020 e 2021 das **CHRC Research Grant não podem candidatar projetos como investigador principal**.

Em caso de dúvidas sobre recenseamento no CHRC e Atualização de equipas da FCT, contactar através do email rute.sousa@nms.unl.pt

- 7) Os projetos de investigação devem cumprir obrigatoriamente todos os seguintes critérios:
 - a) O investigador principal ser doutorado e membro integrado do CHRC;
 - b) O investigador principal não ser investigador principal de projetos financiados pelo CHRC nas edições anteriores;
 - c) A equipa incluir membros integrados de duas ou mais das cinco instituições de gestão do CHRC.
 - d) Os membros integrados do CHRC, devem constituir a maioria dos membros da equipa.
 - e) Enquadrar-se em pelo menos uma das linhas temáticas do CHRC, sendo valorizado o envolvimento de duas ou mais áreas temáticas, indicadas no ponto 5
 - f) Ter duração não superior a 12 meses.
 - g) Ser redigido de acordo com o modelo proposto, de forma concisa, não excedendo os 15.000 caracteres, excluindo Referências, ver ponto 9.
 - h) Cumprir as regras de orçamento indicadas no ponto 7.

- i) Prever, durante a execução do projeto candidato:
 - i) Apresentar 1) um relatório de progresso científico e financeiro a meio do projeto e 2) um relatório de execução científica e financeira final um mês após o fim do projeto.
 - ii) Dar origem a pelo menos uma publicação de artigo científico em revista científica, com revisão por pares. Os investigadores ficam inibidos de concorrer a concursos CHRC Research Grant até este critério estar cumprido. A não publicação num período de 3 anos, pode dar origem ao processo de restituição da verba recebida pelos investigadores.

8) Linhas e Áreas Temáticas do CHRC:

Linha temática 1 – Promoção da saúde

1. Saúde ambiental e ocupacional;
2. Tabagismo e comportamentos aditivos;
3. Promoção da saúde em populações vulneráveis;

Linha Temática 2 – Estilos de Vida e cuidados de saúde

4. Envelhecimento ativo e saudável;
5. Exercício físico, ciências do desporto e desenvolvimento humano;
6. Nutrição;
7. Sono, cronobiologia e perturbações do sono;

Linha temática 3 – Doenças de elevada carga e elevada mortalidade:

8. Doenças cardiovasculares e respiratórias;
9. Doenças musculoesqueléticas;
10. Determinantes, necessidades e intervenções em saúde mental;
11. Doenças sensoriais e auditivas;
12. Estudos clínicos em desregulação imunológica desde a gravidez até à idade adulta;
13. Infeção, sepsis e resistência a antibióticos;

Linha temática 4 – Políticas de saúde e investigação em serviços de saúde:

14. Investigação em cuidados centrados no doente;
15. Eficiência, incentivos e sustentabilidade;
16. Investigação em serviços de saúde e equidade;
17. Saúde mental global e populacional;

Linha temática 5 – Inovação em saúde:

18. Estudos de validação de ferramentas digitais em saúde;
19. Inovação em saúde baseada em resultados
20. Inovação em saúde pelos doentes e empreendedorismo
21. Telemedicina

- 9)** Os projetos de investigação devem ser redigidos de acordo com as seguintes secções (limite de 15000 caracteres, incluindo espaços):
- a) Título do projeto
 - b) Investigador proponente e Equipa de investigação (nome, afiliação institucional, email)
 - c) Linha(s) temática(s) e área(s) temática(s)
 - d) Objetivos
 - e) Background
 - f) Plano de trabalho
 - g) Inovação e relevância para o CHRC
 - h) Orçamento e justificação
 - i) Cronograma
 - j) Lista de Entregáveis e Marcos
 - k) Referências

10) Financiamento e Orçamento: A dotação total da segunda edição do CHRC Research Grant é de 160.000€. Serão financiados em 2022, 8 projetos no valor máximo de 20.000€ cada.

- No caso de um projeto apresentar orçamento superior, deve ser explicada a proveniência do financiamento remanescente.

- Deve ser apresentado um orçamento global do projeto e o orçamento requisitado à Research Grant CHRC 2022.

- Os orçamentos dos projetos devem ser organizados conforme as rubricas aprovadas pela FCT, que são: 1) recursos humanos 2) missões, 3) aquisição de bens e serviços, 4) registo de patentes, 5) demonstração, divulgação e promoção, e 6) equipamento. As despesas com recursos humanos destinam-se exclusivamente a despesas com bolsas de investigação. As despesas com equipamento só devem ser incluídas em caso de necessidade imprescindível e devem obedecer às regras de depreciação/amortização dos mesmos.

- O orçamento deve ser devidamente justificado.

11) Submissão dos projetos:

- Os projetos deverão submetidos até às 23h59 (hora de Lisboa) do dia 15 de outubro de 2022, para o email: rute.sousa@nms.unl.pt .

- Os projetos deverão ser submetidos em língua inglesa.

- Do processo de candidatura é composto pelo projeto de investigação de acordo com o descrito anteriormente e os CV resumidos de todos os elementos da equipa.

- A identificação dos elementos da equipa deve ser efetuada em folha à parte (independente do restante projeto) para que seja atribuído um código a cada candidatura e permitir a avaliação cega.

12) Júri:

- O júri da **CHRC Research Grant 2022** será formado por 4 elementos: 1 presidente (membro integrado do CHRC) e 3 vogais (peritos externos ao CHRC) designados pela Comissão Executiva do CHRC;
- Não podem integrar o júri, candidatos e/ou colaboradores envolvidos nos projetos a submeter à **CHRC Research Grant 2022**
- O júri poderá recorrer a membros nacionais e internacionais, externos e independentes aos CHRC para parecer sobre os projetos submetidos;
- O júri poderá promover a apresentação pública das candidaturas no processo de formulação da sua apreciação;
- Ao presidente do júri caberá, em caso de necessidade, voto de qualidade.
- O júri deverá informar a Comissão Executiva do CHRC da sua decisão sobre a candidatura a que atribui a **CHRC Research Grant 2022**, a qual deverá ser fundamentada e lavrada em acta.
- O júri poderá decidir a não atribuição de uma das ou todas as **CHRC Research Grant 2022** se entender que as candidaturas não reúnem excelência de qualidade e/ou não cumprem as condições necessárias estabelecidas neste mesmo regulamento.
- Das decisões do júri não haverá recurso.

13) Os projetos vencedores da CHRC Research Grant 2022 serão anunciados no 3rd CHRC Annual Summit, com data prevista para 3 e 4 Novembro de 2022.